**PORTARIA Nº 044/2021.**

**CONCEDE LICENÇA NOJO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial do artigo 115, III, letra b, do Regime Jurídico Único, resolve **CONCEDER,** a servidora **MAÉLI MATTOS DE OLIVEIRA,** 05 (cinco) dias consecutivos de licença nojo por Falecimento de sua mãe, a contar de 12 de janeiro de 2021, sem prejuízo a seus vencimentos.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 18 de Janeiro de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento